

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 025/2019

"Concede afastamento, a pedido, ao servidor que especifica e dá outras providências."

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° - Conceder a licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares de acordo com a Lei 382/97, art. 92, ao servidor Clesio Gomes Mendonça, RG - MG-6.981.795, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo durante o período de 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2021.

Parágrafo 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara 20 de maio de 2019.

Marcos Alem de Oliveira Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município.